Congonhas, 13 de Agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 10 | Nº 2512

## ESTADO DE MINAS GERAIS UNICÍPIO DE CONGONHAS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/160/2020

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" - LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços para locação caminhão carroceria 3/4 aberta de madeira para transporte geral de carga seca, dimensão aprox. 2,5x5,50x0,50, distância entre eixos 4,30 a 4,80m, pbt 8.250, carga útil máxima mais carroceria 5.110kg, com módulo de transporte p 06 passageiros, com 02 bancos articulados tipo caixa ferramenta com encosto individual e locação caminhão guindauto toco, pbt 16000kg, dotado de 04 patolas, com alcance mínimo de 18m tanto na horizontal quanto na vertical, constanto no crlv "operacional com guidauto munck", capacidade mínima do guindauto 06 toneladas, dotado de cesto aéreo duplo, potência mínima 185 cv, inclusive 01 jardineiro com encargos complementares, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. Valor total do presente contrato é de R\$ 757.512,00. Data: 07/08/2020.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/161/2020

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" - LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços para locação de caminhão carroceria tipo boiadeiro 3/4 de madeira para transporte de animais, pbt 8.250, carga útil máxima mais carroceria 5.110 kg, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. Valor total do presente contrato é de R\$ 27.478,80. Data: 07/08/2020.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/028/2020 - PRC 79/2020

Contratação de empresa especializada em Gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de Documentos, certificação digital nos documentos digitalizados. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante RLV Tecnologia Eireli: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 13/08/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA N.º PMC/181, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSÍDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Lídia Maria Cunha, conforme requerimento online ERO – 9667-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Lídia Maria Cunha, matrícula 53061, Assistente Administrativo, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 8 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/182, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Substitui membro na Portaria n.º PMC/50, de 19 de fevereiro de 2019, que "Designa liquidantes".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do

Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº 033/2020/SEDECIT/PMC,

Congonhas, 13 de Agosto de 2020 − Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 − ANO 10 | Nº 2512

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, Milena Márcia Maestro matrícula 514, na qualidade de membro titular em substituição a Camila Lúcia Pereira Rio Branco, matrícula 20142434, como liquidante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, na Portaria n.º PMC/50, de 19 de fevereiro de 2019, altera pela Portaria nº PMC/57, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 009-2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / CADASTRO – Posto Beiel LTDA – (F-06-01-7) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA N°025/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: DEZ ANOS.

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

## **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

PREVCON